



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA SEI-Nº 19, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Nomeia o Coordenador e o Vice-Coordenador do Departamento de Fiscalização - DEFIS.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Alexandre Dantas Pereira e Marcelo de Oliveira Ribeiro Paixão como Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Departamento de Fiscalização - DEFIS.

Art. 2º. Os Conselheiros acima discriminados exercerão suas funções até 30/09/2028, quando se encerra o mandato da Diretoria empossada em 01/04/2026, nos termos da determinação constante no art. 39, caput, do Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2026.

Aracaju/SE, 06 de abril de 2026.

Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 06/04/2026, às 10:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4018984** e o código CRC **08580D26**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |
CEP 49010-280 | Aracaju/SE -
<https://cremese.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.25.000000617-4 | data de inclusão: 06/04/2026